



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia**

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE

27 de maio de 2024

“Indica ao Poder Executivo a criação de gratificação pertinente á atividade e reestruturação salarial dos técnicos de análises clínicas do quadro de servidores municipais”

INDICAÇÃO Nº 31/2024

Apresento aos meus pares, com base no art. 129, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita, **para que o Poder Executivo crie a gratificação pertinente á atividade e reestruturação salarial dos técnicos de análises clínicas do quadro de servidores municipais.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância dos serviços de saúde municipal e a indispensável contribuição dos técnicos de análises clínicas para o seu funcionamento eficiente, é imprescindível que sejam implementadas medidas que reconheçam e valorizem adequadamente esses profissionais. Os técnicos de análises clínicas desempenham um papel fundamental na realização de exames laboratoriais e na obtenção de diagnósticos precisos, contribuindo diretamente para o diagnóstico e tratamento adequado de diversas doenças. Seu trabalho requer habilidades técnicas específicas, conhecimento científico aprofundado e uma dedicação incansável, elementos que justificam a necessidade de uma remuneração condizente com a complexidade e importância de suas funções.

Portanto, esta indicação legislativa visa instar o Poder Executivo Municipal a tomar as medidas necessárias para criar a mencionada gratificação e promover a reestruturação salarial dos técnicos de análises clínicas do quadro de servidores municipais. Tais medidas não apenas beneficiarão diretamente os profissionais da área, mas também contribuirão para a melhoria dos serviços de saúde oferecidos à comunidade, fortalecendo assim o sistema de saúde municipal como um todo.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ANDRADE
Vereador